



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	07

PRESIDÊNCIA

Edital nº 42/FUNAI/2017.

Processo nº 08620.022243/2017-60

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010/2017, que aprovou o Estatuto da Funai, e pela Portaria nº 666/PRES/2017, que aprovou o Regimento Interno, e, ainda, de acordo com o disposto na Portaria nº 477/Dages/2013, que regulamentou a remoção de servidores no âmbito desta Fundação, **RESOLVE**:

1. Deferir, em caráter excepcional, a solicitação do servidor de Matrícula Siape nº 1917665, tendo em vista que a desistência não ocasionou prejuízo a livre concorrência.
2. Deferir o recurso apresentado pelo servidor de Matrícula Siape nº 1921729, por tratar-se de exercício na mesma localidade desde 2012.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

Edital nº 43/FUNAI/2017.

Processo nº 08620.022243/2017-60

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010/2017, que aprovou o Estatuto da Funai, pela Portaria nº 666/PRES/2017, que aprovou o Regimento Interno, e, ainda, de acordo com o disposto na Portaria nº 477/Dages/2013, que regulamentou a remoção de servidores no âmbito desta Fundação, bem como considerando o cronograma previsto no item 5.1 do Edital nº 36/FUNAI, de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 11-12, de 11 de dezembro de 2017, **RESOLVE** publicar o Resultado Final do I Concurso Interno de Remoção, conforme disposto no Anexo I.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



ANEXO I
RESULTADO FINAL

CLASSIF. GERAL	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM (EXERCÍCIO)	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	OPÇÃO PRIORITÁRIA	OPÇÃO SECUNDÁRIA
1	445386	ENGENHEIRO AGRONOMO	1906 - CR BAIXO TOCANTINS	52541.9	NÃO HOUVE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª E 2ª OPÇÃO	2287 - CTL EM JOAO PESSOA	2290 - CTL EM ITAREMA
2	1816749	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1899 - CR AMAPA E NORTE DO PARA	13728.6	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1636 - PRESIDÊNCIA DA FUNAI	1664 - DAGES
3	1821787	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1878 - CR MÉDIO PURUS	13675.2	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	2074 - CR LITORAL SUDESTE	1990 - CR SUL DA BAHIA
4	1818833	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1906 - CR BAIXO TOCANTINS	13621.8	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª OPÇÃO / CLASSIFICADO - 2ª OPÇÃO	2074 - CR LITORAL SUDESTE	2088 - CR INTERIOR SUL
5	1816631	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2039 - CR NORTE DO MATO GROSSO	13604.8	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	2018 - CR PONTA PORÃ	2011 - CR DOURADOS
6	1821834	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1997 - CR MARANHÃO	13327.7	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1976 - CR NORDESTE II	1727 - DPDS
7	1818849	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1906 - CR DO BAIXO TOCANTINS	13282.9	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1795 - CGID/DPT	1740 - CGGAM/DPDS
8	1850828	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2335 - CTL EM COMODORO II	13158	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	2558 - CTL EM VILHENA II	2558 - CTL EM VILHENA II
9	1851918	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2192 - CTL EM ALTAMIRA I	12675.2	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1990 - CR SUL DA BAHIA	2095 - CR DO LITORAL SUL
10	1861759	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1920 - CR KAYAPÓ SUL DO PARÁ	12372.5	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1983 - CR BAIXO SÃO FRANCISCO	1990 - CR SUL DA BAHIA
11	1821363	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1892 - CR VALE DO JAVARI	11952.5	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1845 - CR ALTO PURUS	1976 - CR NORDESTE II
12	1917665	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1955 - CR RORAIMA	11228.8	DESISTÊNCIA	2004 - CR CAMPO GRANDE	2011 - CR DOURADOS
13	1923079	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1864 - CR MADEIRA	10906.2	NÃO HOUVE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª OPÇÃO / CLASSIFICADO - 2ª OPÇÃO	2242 - CTL EM PORTO VELHO	1636 - PRESIDÊNCIA DA FUNAI



14	1921729	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1878 - CR MÉDIO PURUS	10857.9	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1990 - CR SUL DA BAHIA	2074 - CR LITORAL SUDESTE
15	1918266	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1892 - CR DO VALE DO JAVARI	10842.3	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1871 - CR DE MANAUS	1871 - CR DE MANAUS
16	1919023	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1852 - CR DO JURUÁ	8237.54	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1845 - CR ALTO PURUS	2103 - CFPE ENVIRA
17	1848526	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2004 - CR CAMPO GRANDE	7645.89	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	2390 - CTL EM CARMÉSIA	2388 - CTL EM RESPLENDOR
18	1846488	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1845 - CR ALTO PURUS	7529.13	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1990 - CR SUL DA BAHIA	2398 - CTL EM PARATI
19	1917534	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2327 - CTL EM DOURADOS I	6441	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	2011 - CR DOURADOS	2018 - CR PONTA PORÃ
20	1959388	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2186 - CTL EM OIAPOQUE IV	6419.92	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª E 2ª OPÇÃO	1990 - CR SUL DA BAHIA	2390 - CTL EM CARMÉSIA
21	1953907	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2155 - CTL EM NHAMUNDÁ	6019.05	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª E 2ª OPÇÃO	1871 - CR DE MANAUS	1871 - CR DE MANAUS
22	1822994	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1962 - CR ARAGUAIA TOCANTINS	5254	NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª E 2ª OPÇÃO	2398 - CTL EM PARATI	2095 - CR LITORAL SUL
23	1899805	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1871 - CR DE MANAUS	4296.17	NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª E 2ª OPÇÃO	2412 - CTL EM CURITIBA	2414 - CTL EM PARANAGUA
24	1817834	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2025 - CR DE CUIABÁ	4038.14	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	2107 - CFPE MADEIRINHA -JURUENA	1836 - CENTRO IKUIAPA - EM CUIABÁ - COTEC/MI
25	1818653	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1805 - CGMT/DPT	2491.75	NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª E 2ª OPÇÃO	2095 - CR LITORAL SUL	2095 - CR LITORAL SUL
26	2630104	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2311 - CTL EM BARRA DO CORDA	2391.42	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1997 - CR MARANHÃO	2095 - CR LITORAL SUL
27	1820596	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2210 - CTL TUCUMA II	2301.13	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1899 - CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1899 - CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
28	1914433	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1740 - CGLIC/DPDS	2139	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO (VAGA DPDS)	1749 - CGPC/DPDS	1714 - CGGP/DAGES
29	1821496	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2025 - CR CUIABÁ	2073.8	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	2104 - CFPE GUAPORÉ	2074 - CR LITORAL SUDESTE



30	1821621	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1779 - CGAF/DPT	2072.26	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª OPÇÃO / NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA A 2ª OPÇÃO	2074 - CR LITORAL SUDESTE	2392 - CTL EM SÃO PAULO
31	1819638	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1714 - CGGP/DAGES	1887.4	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO (VAGA DAGES)	1677 - CGGE/DAGES	1677 - CGGE/DAGES
32	1816324	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2067 - CR DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	1849.72	NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª OPÇÃO / O SERVIDOR JÁ SE ENCONTRA LOTADO NA 2ª OPÇÃO	2389 - CTL EM ARACRUZ	2067 - CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO
33	1605744	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2067 - CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	1831.16	NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª OPÇÃO / CLASSIFICADO - 2ª OPÇÃO	2398 - CTL EM PARATI	1820 - MUSEU DO ÍNDIO
34	1927769	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1836 - CENTRO IKUIAPA EM CUIABÁ /COTEC/MI	1603	NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª OPÇÃO / CLASSIFICADO - 2ª OPÇÃO	2095 - CR DO LITORAL SUL	2067 - CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO
35	1815932	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2067 - CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	1521.85	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª OPÇÃO / NÃO CLASSIFICADO EM 2ª OPÇÃO	2074 - CR LITORAL SUDESTE	2067 - CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO
36	1818240	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2067 - CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	1487.28	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª OPÇÃO / NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 2ª OPÇÃO	2074 - CR LITORAL SUDESTE	2406 - CTL EM LONDRINA
37	1927526	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2095 - CR DO LITORAL SUL	1333.25	NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª E 2ª OPÇÃO	2095 - CR DO LITORAL SUL	2095 - CR DO LITORAL SUL
38	1820319	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1795 - CGID/DPT	1231.21	ELIMINADO CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 2.2 INCISO III ALÍNEA "E" DO EDITAL Nº 36/FUNAI/2017	1997 - CR MARANHÃO	1997 - CR MARANHÃO
39	1911836	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2556 - CTL EM GUARAPUAVA	1228	NÃO HOUE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA A 1ª E 2ª OPÇÃO	2412 - CTL EM CURITIBA	2095 - CR LITORAL SUL



40	1846268	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1934 - CR DE CACOAL	1198.13	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª OPÇÃO / CLASSIFICADO - 2ª OPÇÃO	2104 - CFPE GUAPORÉ	1948 - CR DE JI-PARANÁ
41	1925476	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1805 - CGMT/DPT	1163.41	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	2025 - CR CUIABÁ	2025 - CR CUIABÁ
42	1920166	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1763 - CGPDS/DPDS	1063	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO (VAGA DPDS)	1763 - CGPDS/DPDS	1820 - MUSEU DO ÍNDIO
43	1918138	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1990 - CR SUL DA BAHIA	971.78	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO (VAGA DPDS)	1727 - DPDS	1740 - CGLIC/DPDS
44	1609173	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1763 - CGPDS/DPDS	969.48	CLASSIFICADO - 1ª OPÇÃO	1820 - MUSEU DO ÍNDIO	1763 - CGPDS/DPDS
45	1823621	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1805 - CGMT/DPT	914.25	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª OPÇÃO / NÃO HOUVE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 2ª OPÇÃO	1820 - MUSEU DO ÍNDIO	2398 - CTL EM PARATI
46	1851457	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1836 - CENTRO IKUIAPA - EM CUIABÁ /COTEC/MI	838	NÃO HOUVE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA A 1ª E 2ª OPÇÃO	2398 - CTL EM PARATI	2095 - CR DO LITORAL SUL
47	1429910	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1763 - CGPDS/DPDS	728	NÃO HOUVE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA 1ª OPÇÃO / NÃO CLASSIFICADO EM 2ª OPÇÃO	2398 - CTL EM PARATI	2074 - CR LITORAL SUDESTE
48	1864227	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1820 - MUSEU DO ÍNDIO	549	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª OPÇÃO / NÃO HOUVE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA A 2ª OPÇÃO	2074 - CR LITORAL SUDESTE	2398 - CTL EM PARATI
49	1819874	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2392 - CTL EM SÃO PAULO	392.53	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª OPÇÃO / NÃO HOUVE DISPONIBILIDADE DE VAGA PARA A 2ª OPÇÃO	2074 - CR LITORAL SUDESTE	2095 - CR DO LITORAL SUL
50	1818537	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1813 - CGIIRC/DPT	203	NÃO CLASSIFICADO EM 1ª E 2ª OPÇÃO	1820 - MUSEU DO ÍNDIO	1820 - MUSEU DO ÍNDIO
51	1925937	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2025 - CR CUIABÁ	137.85	ELIMINADO CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL Nº 36/FUNAI/2017	2338 - CTL EM PONTES E LACERDA	2342 - CTL EM CAMPO NOVO DO PARECIS



52	1821977	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	1773 - DPT	118.5	ELIMINADO CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL Nº 36/FUNAI/2017	1795 - CGID/DPT	1763 - CGPDS/DPDS
----	---------	------------------------------	------------	-------	---	-----------------	-------------------



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 211/CORREG, de 19 de dezembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e, em face do teor do Processo nº 08620.032159/2014-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 136/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04/09/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 168/ CORREG/FUNAI, de 11/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 23/10/2017, reconduzida pela Portaria nº 197/CORREG/FUNAI de 21/12 /2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 27/11/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 212/CORREG, de 21 de dezembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e, em face do teor do Processo nº 08620.003452/2017-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 46/CORREG/FUNAI/MJ de 04/04/2017, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-04, p.2, de 07/04/2017, e tendo como último ato a prorrogação pela Portaria 165/CORREG/FUNAI/MJ de 05/10/2017, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-10, p.3, de 10/10/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor